

Despacho
02/CG/2011

Regulamentação da Equiparação a Bolseiro
dos Docentes e Investigadores do Instituto Superior de Agronomia

Considerando o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado e republicado pelo DL n.º 205/2009, de 31 de Agosto, nomeadamente no seu artigo 80º, n.º 1;

Considerando, por outro lado, o previsto no artigo.55º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril;

Considerando também, o Regulamento de Equiparação a Bolseiro aprovado pelo Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado pelo despacho n.º 5689/2010, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2010, nomeadamente os arts. 5º e 12º;

determino:

1 - Todos os pedidos de equiparação a bolseiro, deverão ser enviados ao Conselho de Gestão com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias relativamente à deslocação, em formulário próprio, disponível na página web do ISA.

2 - Os pedidos não autorizados terão informação justificada, dando-se conhecimento ao requerente e ao serviço correspondente.

3 – O requerente deverá manter a documentação original em suporte de papel para eventuais esclarecimentos que se afigurem necessários, bem como o



Hinc patriam sustinet

Instituto Superior de Agronomia
Universidade Técnica de Lisboa

relatório do trabalho desenvolvido, para responder a qualquer solicitação do Conselho Científico.

4 – Em caso de incumprimento não justificado do disposto no número anterior, o Conselho Científico comunicará o mesmo ao Presidente para os efeitos previstos no artigo 9º do Regulamento da UTL.

5 – O Conselho de Gestão enviará periodicamente ao Presidente do Conselho Científico a listagem com as equiparações a bolseiro, para efeitos dos números anteriores.

6 – É revogada a circular nº 1/DRH/2007 de 28 de Junho.

7 - O Conselho de Gestão disponibilizará, na página web do ISA, o formulário de equiparação a bolseiro a preencher pelo requerente.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2011

O Presidente do ISA



(Prof. Doutor Carlos Noéme)



Hinc patriam sustinet

Instituto Superior de Agronomia
Universidade Técnica de Lisboa

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO A BOLSEIRO

(ao abrigo do Artigo 3º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro da UTL)

NOME:	
LOCAL ONDE SE DESLOCA:	
DATA DE PARTIDA:	
DATA DE CHEGADA:	
MOTIVO DA DESLOCAÇÃO:	
CENTRO DE CUSTOS QUE SUPORTA A DESLOCAÇÃO:	
PARECER DO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO OU DO COORDENADOR DA UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO (INCLUINDO JUSTIFICAÇÃO DA MISSÃO E DE QUEM ASSEGURA O SERVIÇO):	
Assinatura do Coordenador: _____	
O Docente/Investigador	O Presidente do ISA
_____	_____
Data: / /	Data: / /
Docs Anexos: Convite, indigitação ou proposta, aceitação (se aplicável); Comunicação (se aplicável); Outros (Identificar)	